

Aprovado em
03/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL
SEROPÉDICA

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 389 / 2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Obras, a drenagem da avenida do Canal – Jardim Maracanã.

JUSTIFICATIVA

A drenagem adequada nas ruas é essencial para prevenir alagamentos, preservar o pavimento, aumentar a segurança no trânsito, reduzir a proliferação de doenças e proteger o meio ambiente.

Além disso, contribui para a valorização urbana, melhorando a mobilidade e o bem-estar da população. Investir em um sistema eficiente de drenagem evita problemas estruturais e ambientais, garantindo maior qualidade de vida.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Ass.: 21/03/2025
Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3351

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.